



**EMENDA MODIFICATIVA AO PROJETO DE LEI Nº 750/2025 – LEI
ORÇAMENTÁRIA ANUAL - LOA 2026**

Emenda modificativa ao Projeto de Lei nº 750/2025 que “Estima a Receita e Fixa a Despesa do Município do Natal, para o exercício financeiro de 2026.”

Art. 1º – Reserva recursos na Ação: 10.301.146.2982 - MANUTENÇÃO DAS AÇÕES E SERVIÇOS DA ATENÇÃO PRIMÁRIA À SAÚDE com objetivo de garantir os recursos necessários para a distribuição de absorventes higiênicos a pessoas que menstruam em toda a cidade do Natal, conforme quadro demonstrativo a seguir:

ÓRGÃO RESPONSÁVEL	20.00 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE 20.49 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
AÇÃO	10.301.146.2982 - MANUTENÇÃO DAS AÇÕES E SERVIÇOS DA ATENÇÃO PRIMÁRIA À SAÚDE
OBJETIVO	Garantia de recursos para a distribuição de absorventes higiênicos a pessoas que menstruam em toda a cidade do Natal.
Valor	A definir

Art. 2º – A alocação de recursos de que trata o art. 1º será advinda das seguintes despesas:

ÓRGÃO RESPONSÁVEL	20.00 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE 20.49 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
AÇÃO	10.301.146.2982 - MANUTENÇÃO DAS AÇÕES E SERVIÇOS DA ATENÇÃO PRIMÁRIA À SAÚDE
Valor	R\$ 103.704.253,00

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Natal,
Plenário Vereador Érico Hackradt – Palácio Padre Miguelinho,
Natal, 04 de dezembro de 2025.

Brisa Bracchi
Vereadora PT

Gabinete da Vereadora Brisa Bracchi - PT
Câmara Municipal de Natal - Rua Jundiá, 546, Tirol, Natal/RN
E-mail: brisabracchi13@gmail.com // vereadorabrisa@cmnat.rn.gov.br
Brizap: (84) 9 9854-0720 // Redes Sociais: @brisabracchi13